



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



**MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS**

DATA: 15/01/2025

**OBJETO**

Contratação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica, junto às Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE.

**INTRODUÇÃO**

O Mapa de Riscos apresentado refere-se à Contratação de Serviços Especializados em Consultoria e Assessoria Jurídica, com a finalidade de atender às Unidades Administrativas do Município de Fortim/CE. Este documento foi elaborado com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar os potenciais riscos que podem surgir durante o ciclo de vida da contratação, garantindo que a execução do contrato ocorra de maneira eficiente, transparente e conforme as normas legais vigentes.

A Prestação de Serviços Jurídicos Especializados é de extrema importância para assegurar que as ações administrativas e jurídicas do Município estejam em conformidade com a legislação, oferecendo suporte estratégico para a tomada de decisões. Contudo, como em qualquer processo administrativo, a contratação e execução desse serviço estão sujeitas a diversos riscos, que podem impactar diretamente os resultados desejados, bem como o orçamento e a reputação do município.

Dessa forma, a análise de riscos proposta neste mapa busca antecipar potenciais problemas, propor ações preventivas e corretivas e definir os responsáveis por cada etapa, visando o sucesso da contratação e a manutenção de boas práticas administrativas.

**DETALHAMENTO DOS RISCOS**

<b>RISCO 01 - Qualificação insuficiente da equipe técnica</b>			
<b>ETAPA:</b>	Planejamento do Contrato e Gestão do Contrato.		
<b>DANO:</b>	Prestação de serviços de baixa qualidade, comprometendo decisões administrativas e jurídicas.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média.	<b>IMPACTO:</b>	Alto.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Exigir comprovação documental da qualificação da equipe (certificados, currículos, registro na OAB) no edital e no contrato.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Agente de Contratação.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Solicitar substituição dos profissionais não qualificados ou rescindir o contrato.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor de Contrato.		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)

<b>RISCO 02 - Descumprimento de prazos estabelecidos para entregas</b>			
<b>ETAPA:</b>	Gestão do Contrato.		
<b>DANO:</b>	Atraso em processos administrativos e judiciais e possíveis sanções ao ente público.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média.	<b>IMPACTO:</b>	Alto.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Definir cronogramas claros no contrato e realizar acompanhamento periódico do cumprimento das metas.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Fiscal de Contrato.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Aplicar penalidades contratuais e buscar soluções alternativas para serviços prioritários.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor de Contrato.		

<b>RISCO 03 - Conflito de interesses por parte da empresa contratada</b>			
<b>ETAPA:</b>	Gestão do Contrato.		
<b>DANO:</b>	Danos à imparcialidade e integridade das ações jurídicas.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média.	<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Inserir cláusulas no contrato que proíbam a atuação em causas conflitantes e exigir declaração formal de ausência de conflito de interesses.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Agente de Contratação.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Rescindir o contrato e buscar responsabilização legal, se aplicável.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor de Contrato e Departamento Jurídico do Município.		

<b>RISCO 04 - Falha na comunicação entre a empresa e as unidades administrativas</b>			
<b>ETAPA:</b>	Gestão do Contrato.		
<b>DANO:</b>	Dificuldades no acompanhamento das demandas e atrasos na resolução de problemas.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Média.	<b>IMPACTO:</b>	Alto.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Estabelecer canais oficiais de comunicação e designar interlocutores de ambas as partes para acompanhamento das atividades.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestores das Unidades Administrativas e Empresa Contratada.		
<b>AÇÃO DE CONTIGENCIA:</b>	Implementar novos canais e estratégias de comunicação.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestores das Unidades Administrativas e Empresa Contratada.		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

Vila da Paz, Bloco D, nº 40 – Centro – Fortim/CE - CNPJ: 35.050.756/0001-20 – CEP: 62.815-000  
Email: [compras@fortim.ce.gov.br](mailto:compras@fortim.ce.gov.br) - Site: [www.fortim.ce.gov.br](http://www.fortim.ce.gov.br)



<b>RISCO 05 - Não conformidade com a legislação vigente</b>			
<b>ETAPA:</b>	Planejamento do Contrato.		
<b>DANO:</b>	Imposição de sanções ao município ou prejuízos em processos administrativos e judiciais.		
<b>PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:</b>	Baixa.	<b>IMPACTO:</b>	Muito Alto.
<b>AÇÃO PREVENTIVA:</b>	Realizar treinamentos periódicos com a empresa contratada e exigir atualização constante sobre a legislação.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Fiscal de Contrato e Gestor de Contrato.		
<b>AÇÃO DE CONTINGENCIA:</b>	Ajustar as ações à nova legislação e, se necessário, buscar nova consultoria.		
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Gestor de Contrato.		

### CONCLUSÃO


Em suma, o Mapa de Riscos elaborado para a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica para as unidades administrativas do Município de Fortim/CE é um instrumento fundamental para a gestão eficiente do contrato. A identificação dos riscos e suas respectivas ações preventivas e de contingência, somadas aos responsáveis por cada ação, permitem um controle rigoroso e a adoção de medidas proativas para evitar danos ao erário público e garantir a continuidade das operações administrativas.


O acompanhamento contínuo e o ajuste tempestivo das estratégias propostas são essenciais para minimizar os riscos identificados, proporcionando uma execução do contrato dentro dos parâmetros de qualidade, prazo e custo esperados. A gestão dos riscos também contribui para o fortalecimento da confiança da população nas instituições públicas, promovendo maior transparência e eficiência nos serviços prestados.

Dessa forma, a implementação das ações sugeridas neste Mapa de Riscos não só protege o município de Fortim de possíveis contratemplos legais e financeiros, mas também assegura a conformidade com as obrigações legais e o bom uso dos recursos públicos.

Fortim/CE, 15 de janeiro de 2025.

  
**LUCAS RIBEIRO DE OLIVEIRA**  
Comissão de Planejamento

  
**JOSELINE DOS SANTOS MOURA**  
Comissão de Planejamento

  
**JOSÉ NETO DE CASTRO**  
Comissão de Planejamento